



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR


**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0239/2019, de 29 de abril de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23091.002225/2019-64,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder pensão civil a **Maria da Saúde Rosado da Silva** (cota-parte 01/03), na qualidade de ex-conjuge do ex-servidor **Valdomiro Raimundo da Silva**, falecido em 23/02/2019, matrícula SIAPE nº 0396141, aposentado no cargo de Vigilante, classe “D”, nível de capacitação 1, padrão do vencimento 16, a partir de 23/02/2019, data do óbito do instituidor, sendo a pensão vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, art. 218 e 222, inciso VII, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/03, regulamentada pela Lei nº 10.887/04, art. 2º, inciso I.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

MATERIA PUBLICADA  
D.O.U. Nº 82  
Data: 30/04/2019  
Seção: 2, Pág: 57